



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4079

DE 03 DE FEVEREIRO DE 1.989

DEMITE, A PEDIDO, OFICIAL DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, do Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º Ten PM RE 03643-7 JOSÉ HENRIQUE KOURY BARRETO, a contar de 01 de fevereiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de fevereiro de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador

1733
01
20
88

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA



DECRETO Nº 6079 DE 03 DE FEVEREIRO DE 1989

DEMITE, A PEDIDO, OFICIAL DA
MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA,

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas
atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 00-A,
de 09 de março de 1982,

D E C R E T O :

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, do Quadro de
Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 2º Ten PM RE 03M3-7
JOSÉ HENRIQUE KOURY BARRETO, a contar de 01 de fevereiro de 1989.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de
sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 02 de
fevereiro de 1989, 101ª da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
Governador